

**ATA 3076****ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS – 27/06/2025**

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h, por meio de reunião virtual realizada na plataforma Teams, foi realizada a 2ª sessão ordinária do Grupo de Pesquisas Judiciárias do TRF6, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Regivano Fiorindo.

Participaram da reunião os seguintes membros e colaboradores: Juiz Federal Rodrigo Rigamonte Fonseca, Juiz Federal Fernando Cezar Carrusca Vieira, Juiz Federal Pedro Henrique Magalhães Lima, servidor Ricardo Luiz Corrêa e servidor Orlando Amaral Pinto. Registrhou-se que o servidor Richard se encontra em gozo de férias e que o Juiz Federal Pedro Henrique Carvalho Lima havia sido convidado, mas não pôde participar em razão de reunião concomitante.

Iniciando os trabalhos, o Dr. Regivano retomou pendências da reunião anterior, com destaque para a necessidade de aprofundamento da análise sobre o tratamento conferido pelas unidades judiciárias aos processos identificados nas pesquisas relativas ao programa Desjudicializa-Prev e à aplicação da Resolução nº 547/2024 do Conselho Nacional de Justiça, que trata das execuções fiscais de baixo valor. O servidor Ricardo Luiz Corrêa reiterou as dificuldades enfrentadas para o mapeamento exato de tais processos, especialmente quanto à identificação dos que foram efetivamente julgados, em virtude de limitações técnicas no acesso e cruzamento de dados.

Durante o debate, o servidor Orlando Amaral Pinto destacou que os trabalhos do grupo se dão exclusivamente com base na base cadastral processual, sem acesso direto aos autos, o que reforça a necessidade de que os dados de cadastro sejam corretamente lançados desde o início. Frisou ainda que a responsabilidade pelo correto preenchimento é interna às unidades judiciárias e que erros no cadastro, embora muitas vezes originados pelos advogados no petição eletrônica, devem ser corrigidos pelas equipes das varas no momento do recebimento. Mencionou que, no sistema atual, a retificação de informações cadastrais é bastante simplificada, dispensando carimbos ou despachos judiciais, como ocorria na era do processo físico. O Juiz Federal Pedro Henrique Magalhães Lima pontuou que estão em andamento estudos baseados em inteligência artificial (IA), que poderão futuramente permitir a correção automática de eventuais erros cadastrais.

Encerrada essa etapa, o coordenador Regivano Fiorindo deliberou, com a anuência dos demais, que seja iniciado o levantamento dos processos identificados nas pesquisas do Desjudicializa-Prev e da Resolução nº 547/2024 que ainda se encontram pendentes de julgamento.

Ato contínuo, foi reforçado que as reuniões do Grupo de Pesquisas Judiciárias são de periodicidade trimestral, de modo que a próxima sessão será agendada para a segunda quinzena de setembro de 2025.

O coordenador também informou que a Presidência do Tribunal enviará, futuramente, formulário eletrônico para registro das atividades do grupo, mas que, por ora, o grupo deverá apenas indicar que divulgará os resultados por meio de relatório escrito. Ficou acordado que o referido relatório será elaborado por Orlando Amaral Pinto e Ricardo Luiz Corrêa, e submetido previamente ao coordenador para revisão.

Por fim, foi consensuado que, dada a natureza eminentemente técnica e estatística do Grupo de Pesquisas Judiciárias, não se fará necessária a realização de palestras ou eventos públicos para divulgação dos resultados, o que se dará por meio de documentação escrita.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h45, com agradecimentos mútuos entre os participantes.

**Regivano Fiorindo**

Juiz Federal

Coordenador do Grupo de Pesquisas Judiciárias da Justiça Federal da 6ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Regivano Fiorindo, Juiz Federal**, em 30/06/2025, às 14:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1290043** e o código CRC **5AE0F1D9**.